



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 226/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Sueli Derneis

**Data Início:** 23/03/2023

**Data Fim:** 23/03/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Cruzmaltina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06852

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Gol **Placas:** SDQ-5E56

**Objetivo da Viagem:** Apoio entomológico da 22º Regional de Saúde.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (23/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 227/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Silmara do Santos

**Data Início:** 23/03/2023

**Data Fim:** 23/03/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Cruzmaltina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06852

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Gol **Placas:** SDQ-5E56

**Objetivo da Viagem:** Apoio entomológico da 22º Regional de Saúde.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (23/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 228/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 24/03/2023

**Data Fim:** 24/03/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Maringá

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para à realização de consulta, sendo; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no **Hospital Vida**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (24/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 229/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 24/03/2023

**Data Fim:** 24/03/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com horários de atendimento às 10:00 e às 13:00 horas no ICL; 02 pacientes, somente um com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no HOFTALON.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (24/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 230/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Edicarlos Bianchezzi

**Data Início:** 24/03/2023

**Data Fim:** 24/03/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (24/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 231/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

**Nome do Servidor:** Luiz Carlos da Silva

**Data Início:** 24/03/2023

**Data Fim:** 24/03/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Maringá

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Caminhão Iveco/Tector 240E28 **Placas:** RHW-5A26

**Objetivo da Viagem:** Levar carga de maracujá de produtores rurais para o **CEASA** de Maringá.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (24/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 232/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

**Nome do Servidor:** Cledil Elcino Simões Rodrigues

**Data Início:** 26/03/2023

**Data Fim:** 26/03/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Barbosa Ferraz

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-02505

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Ônibus **Placas:** AUQ-1C26

**Objetivo da Viagem:** Levar participantes para **8ª Caminhada da natureza** circuito São Joaquim/ Engenho velho em Barbosa Ferraz.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (24/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 233/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 24/03/2023

**Data Fim:** 24/03/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com horários de atendimento às 10:00 e às 13:00 horas no ICL; 02 pacientes, somente um com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no HOFTALON.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (27/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 234/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 27/03/2023

**Data Fim:** 27/03/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Londrina/Apucarana-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 e às 08:00 horas no **ICL**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital da Providência**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (27/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 235/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 27/03/2023

**Data Fim:** 27/03/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor Unitário:** 199,94

**Valor Total:** 199,94

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:30 horas no **Hospital Evangélico Mackenzie**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal – CAIF**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (27/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 236/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 27/03/2023

**Data Fim:** 27/03/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Faxinal/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-07603

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** RHW-5A18

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 06:30 horas no **Hospital Municipal JUAREZ BARRETO**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (27/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 237/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Governo.

**Nome do Servidor:** Thiago Epifanio da Silva

**Data Início:** 27/03/2023

**Data Fim:** 27/03/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III**

**Valor unitário:** 2 X 900,00 = 1.800,00

**Valor Total:** 1.800,00

**Município de Destino/UF:** Curitiba - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

**Objetivo da Viagem:** Cumprir agenda na capital do Estado abrangendo: Visita à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, Gabinete dos Deputados Estadual Alexandre Curi e Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter, para fins de angariar recursos visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí – PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (27/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 238/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Governo.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

**Data Início:** 27/03/2023

**Data Fim:** 27/03/2023

**Diária. Ref. Art. 4º. Inciso III**

**Valor unitário:** 2 X 450,00 = 900,00

**Valor Total:** 900,00

**Município de Destino/UF:** Curitiba - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

**Objetivo da Viagem:** Acompanhar o Prefeito para cumprir agenda na capital do Estado abrangendo: Visita à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, Gabinete dos Deputados Estadual Alexandre Curi e Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter, para fins de angariar recursos visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí – PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (27/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 10:00 horas, do dia 11/04/2023**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa especializada para confecção de material de consumo (materiais gráficos), destinados à manutenção das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Miguel Verenka nº14, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 27 de março de 2023.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

### DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre o calendário oficial de eventos, datas comemorativas e divulga o calendário de feriados, estabelecendo os dias de recesso e pontos facultativos do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.001 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 1.841, páginas nº 07 e 08 de 25 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria ME nº 14.817 de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 240, Seção 1, página 162 em 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 9.539 de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Estadual, em 22 de novembro de 2021

### RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas e divulga o calendário de feriados, estabelecendo os dias de recesso e pontos facultativos do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, para os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e funcional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

I – Do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas, sob o fundamento da Lei Municipal nº 1.001 de 25 de novembro de 2021:

#### **JANEIRO**

01 de Janeiro - Confraternização Universal

01 de Janeiro a 31 de Janeiro – Janeiro Roxo e Branco – Prevenção à Saúde Mental e Hanseníase

#### **FEVEREIRO**

01 de Fevereiro a 28 de Fevereiro – Fevereiro Roxo e Laranja – Prevenção de Alzheimer e Leucemia

18 de Fevereiro – Dia Nacional do Combate ao Alcoolismo

20 de Fevereiro – Ponto Facultativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

21 de Fevereiro – Carnaval – Ponto Facultativo

22 de Fevereiro – Quara – feira de Cinzas – Ponto Facultativo até as 13h

#### **MARÇO**

01 de Março a 31 de Março – Março Azul Marinho – Prevenção Contra o Câncer de Colo de Útero e Colo Retal

08 de Março – Dia Internacional da Mulher

11 de Março - Dia Municipal Da Consciência Evangélica – Feriado Municipal nas Repartições Públicas (Lei Municipal nº 725/2018 – Instituição do Dia Municipal da Consciência Evangélica no Município), e Ponto Facultativo nos estabelecimentos comerciais

19 de Março – Dia do Índio

20 de Março – Dia Nacional do Cuidador de Idoso

22 de Março – Dia Mundial da Água

#### **ABRIL**

01 de Abril a 30 de Abril – Abril Verde e Azul – Prevenção do Autismo e Acidentes em Ambiente de Trabalho

07 de Abril – Sexta Feira Santa – Feriado nacional

09 de Abril - Páscoa

21 de Abril – Tiradentes – Feriado Nacional

22 de Abril – Descobrimento do Brasil

22 de Abril – Cavalgada Ecológica - (Lei Municipal nº 255/2008)

#### **MAIO**

01 de Maio a 31 de Maio – Maio Amarelo e Roxo – Prevenção no Trânsito e Contra Doenças Inflamatórias Intestinais

01 de Maio - Dia Mundial do Trabalho – Feriado Nacional

14 de Maio - Dias das Mães

18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente

30 de Maio – I Encontro Intermunicipal entre Idosos - Grupo Terceira Idade

31 de Maio - Dia Mundial de Combate ao Tabagismo

#### **JUNHO**

01 de Junho a 30 de Junho – Junho Vermelho – Incentivo à doação de Sangue

08 de Junho – Corpus Christi – Feriado Nacional

09 de Junho – Ponto Facultativo

12 de Junho - Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

15 de Junho - Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

23 à 26 de Junho – Semana Mundial de Prevenção às Quedas dos Idosos  
24 de Junho – Dia de São João (Festas Julinas)

#### JULHO

01 de Julho a 31 de Julho – Julho Amarelo – Prevenção à Hepatite  
13 de Julho – Dia da Criação do Estatuto da Criança e do Adolescente

#### AGOSTO

01 de Agosto a 31 de Agosto  
Agosto Azul e Laranja – Prevenção contra a esclerose múltipla  
Agosto Dourado – Incentivo ao Aleitamento Materno  
07 de Agosto - Dia Nacional de Luta contra a Violência Doméstica e Familiar  
11 de Agosto - Dia do Estudante  
13 de Agosto – Dia dos Pais  
22 de Agosto – Dia do Folclore  
29 de Agosto – II Encontro Intermunicipal entre Idosos - Grupo Terceira Idade

#### SETEMBRO

01 de Setembro a 30 de Setembro  
Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio  
Setembro Verde – Incentivo à Doação de Órgãos  
Setembro Vermelho – Prevenção de Doenças Cardiovasculares  
07 de Setembro - Independência do Brasil – Feriado Nacional  
08 de Setembro – Ponto Facultativo  
21 de Setembro – Dia da Árvore e Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

#### OUTUBRO

01 de Outubro – Dia Nacional e Internacional do Idoso  
05 e 06 de Outubro – Realização da atividade “Roteiro da Fé”  
07 de Outubro – Dia da Padroeira do Município Nossa Senhora do Rosário, Feriado Municipal  
12 de Outubro – Dia das Crianças e Nossa Senhora Aparecida, Feriado Nacional  
13 de Outubro – Ponto Facultativo  
16 de Outubro – Feriado Municipal nas Repartições Públicas (Homenagem ao Prefeito Municipal Roberto Miguel Guedert), e Ponto Facultativo nos estabelecimentos comerciais  
22 de Outubro – Caminhada da Natureza



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

23 à 27 de Outubro – Semana em comemoração ao Dia Nacional e Internacional do Idoso – Ciclo de atividades Socioculturais  
28 de Outubro – Dia do Servidor Público

#### **NOVEMBRO**

02 de Novembro – Finados - Feriado Nacional  
03 de Novembro – Ponto Facultativo  
15 de Novembro – Proclamação da República, Feriado Nacional  
20 de Novembro – Dia da Conscientização Negra  
28 de Novembro – Evento Miss Terceira Idade

#### **DEZEMBRO**

12 de Dezembro - III Encontro Intermunicipal entre Idosos - Grupo Terceira Idade  
21 de Dezembro – Feriado Municipal (Aniversário de Emancipação Política de Ariranha do Ivaí)  
22 de Dezembro – Ponto Facultativo  
25 de Dezembro – Natal, Feriado Nacional  
26 de Dezembro – Ponto Facultativo até as 13h.

**Art. 2º** - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Municipal nº 028/2023.**

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (27/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva  
**Gestor Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

**DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o calendário oficial de eventos, datas comemorativas e divulga o calendário de feriados, estabelecendo os dias de recesso e pontos facultativos do Município de Ariranhão do Ivaí, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais e de outras providências.

**FERIADOS NACIONAIS**

Datas assim definidas em lei federal, bem como aquelas dispostas na legislação estadual ou municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 9.093/95

**PONTO FACULTATIVO**

Dias úteis em que a administração poderá dispensar total ou parcialmente o expediente a critério da autoridade superior do órgão ou entidade.

**FERIADOS MUNICIPAIS**

Traça-se de datas comemorativas que não fazem parte do calendário de feriados nacionais, uma vez que são datas decretadas como feriados municipais através de lei específica, por cada município.

JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1 - Conferência universitária / Ano Novo 1 ao 31 - Feriado Fuso e Feriado	1 ao 28 - Feriado Fuso e Feriado 18 - Dia Nacional do Combate ao Alcoolismo 20 - Fuso Horário 21 - Carnaval 22 - Quarta-feira de Cinzas	1 a 31 - Feriado Fuso Horário 11 - Dia Municipal da Consciência Ecológica (Lei Municipal nº 725/2018) 19 - Dia do Índio 20 - Dia Nacional do Cuidador de Idosos 22 - Dia Mundial da Água	1 - Dia da Abolição 7 - Dia do Trabalhador Rural 12 - Dia do Índio 15 - Dia do Soldado 16 - Dia do Trabalhador Rural 17 - Dia do Trabalhador Rural 18 - Dia do Trabalhador Rural 19 - Dia do Trabalhador Rural 20 - Dia do Trabalhador Rural 21 - Dia do Trabalhador Rural 22 - Dia do Trabalhador Rural 23 - Dia do Trabalhador Rural 24 - Dia do Trabalhador Rural 25 - Dia do Trabalhador Rural 26 - Dia do Trabalhador Rural 27 - Dia do Trabalhador Rural 28 - Dia do Trabalhador Rural 29 - Dia do Trabalhador Rural 30 - Dia do Trabalhador Rural 31 - Dia do Trabalhador Rural	1 - Dia do Índio 14 - Dia do Índio 15 - Dia do Índio 16 - Dia do Índio 17 - Dia do Índio 18 - Dia do Índio 19 - Dia do Índio 20 - Dia do Índio 21 - Dia do Índio 22 - Dia do Índio 23 - Dia do Índio 24 - Dia do Índio 25 - Dia do Índio 26 - Dia do Índio 27 - Dia do Índio 28 - Dia do Índio 29 - Dia do Índio 30 - Dia do Índio 31 - Dia do Índio	1 - Dia do Índio 14 - Dia do Índio 15 - Dia do Índio 16 - Dia do Índio 17 - Dia do Índio 18 - Dia do Índio 19 - Dia do Índio 20 - Dia do Índio 21 - Dia do Índio 22 - Dia do Índio 23 - Dia do Índio 24 - Dia do Índio 25 - Dia do Índio 26 - Dia do Índio 27 - Dia do Índio 28 - Dia do Índio 29 - Dia do Índio 30 - Dia do Índio 31 - Dia do Índio	1 - Dia do Índio 14 - Dia do Índio 15 - Dia do Índio 16 - Dia do Índio 17 - Dia do Índio 18 - Dia do Índio 19 - Dia do Índio 20 - Dia do Índio 21 - Dia do Índio 22 - Dia do Índio 23 - Dia do Índio 24 - Dia do Índio 25 - Dia do Índio 26 - Dia do Índio 27 - Dia do Índio 28 - Dia do Índio 29 - Dia do Índio 30 - Dia do Índio 31 - Dia do Índio	1 - Dia do Índio 14 - Dia do Índio 15 - Dia do Índio 16 - Dia do Índio 17 - Dia do Índio 18 - Dia do Índio 19 - Dia do Índio 20 - Dia do Índio 21 - Dia do Índio 22 - Dia do Índio 23 - Dia do Índio 24 - Dia do Índio 25 - Dia do Índio 26 - Dia do Índio 27 - Dia do Índio 28 - Dia do Índio 29 - Dia do Índio 30 - Dia do Índio 31 - Dia do Índio	1 - Dia do Índio 14 - Dia do Índio 15 - Dia do Índio 16 - Dia do Índio 17 - Dia do Índio 18 - Dia do Índio 19 - Dia do Índio 20 - Dia do Índio 21 - Dia do Índio 22 - Dia do Índio 23 - Dia do Índio 24 - Dia do Índio 25 - Dia do Índio 26 - Dia do Índio 27 - Dia do Índio 28 - Dia do Índio 29 - Dia do Índio 30 - Dia do Índio 31 - Dia do Índio	1 - Dia do Índio 14 - Dia do Índio 15 - Dia do Índio 16 - Dia do Índio 17 - Dia do Índio 18 - Dia do Índio 19 - Dia do Índio 20 - Dia do Índio 21 - Dia do Índio 22 - Dia do Índio 23 - Dia do Índio 24 - Dia do Índio 25 - Dia do Índio 26 - Dia do Índio 27 - Dia do Índio 28 - Dia do Índio 29 - Dia do Índio 30 - Dia do Índio 31 - Dia do Índio	1 - Dia do Índio 14 - Dia do Índio 15 - Dia do Índio 16 - Dia do Índio 17 - Dia do Índio 18 - Dia do Índio 19 - Dia do Índio 20 - Dia do Índio 21 - Dia do Índio 22 - Dia do Índio 23 - Dia do Índio 24 - Dia do Índio 25 - Dia do Índio 26 - Dia do Índio 27 - Dia do Índio 28 - Dia do Índio 29 - Dia do Índio 30 - Dia do Índio 31 - Dia do Índio	1 - Dia do Índio 14 - Dia do Índio 15 - Dia do Índio 16 - Dia do Índio 17 - Dia do Índio 18 - Dia do Índio 19 - Dia do Índio 20 - Dia do Índio 21 - Dia do Índio 22 - Dia do Índio 23 - Dia do Índio 24 - Dia do Índio 25 - Dia do Índio 26 - Dia do Índio 27 - Dia do Índio 28 - Dia do Índio 29 - Dia do Índio 30 - Dia do Índio 31 - Dia do Índio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000  
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br  
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31  
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### LEI Nº 1.120/2023

**SÚMULA:** Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal do Município, obedecendo ao disposto no artigo 110 e inciso III do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI

**Art. 1º** - Em atendimento ao disposto no Art. 37, X da Constituição Federal, fica concedida reposição salarial de 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento) sobre as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí/Pr. constantes na Lei nº. 1029/2022, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do exercício de 2022.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das rubricas próprias, existentes na Lei Orçamentaria vigente.

**Art. 3º**- Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a atualizar as tabelas de vencimentos dos servidores constantes no artigo 1º.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão para surtir eficácia a partir de 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (23/03/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO TABELA SALARIAL

Nível	Assessor Jurídico	Contador	Assessor Legislativo	Oficial Administrativo	Assistente Administrativo	Zeladora
1	R\$ 4.919,27	R\$ 4.919,27	R\$ 4.919,27	R\$ 3.611,86	R\$ 3.240,86	R\$ 1.663,40
2	R\$ 5.156,35	R\$ 5.156,35	R\$ 5.156,35	R\$ 3.785,94	R\$ 3.397,04	R\$ 1.743,55
3	R\$ 5.404,89	R\$ 5.404,89	R\$ 5.404,89	R\$ 3.968,41	R\$ 3.560,76	R\$ 1.827,58
4	R\$ 5.665,78	R\$ 5.665,78	R\$ 5.665,78	R\$ 4.159,97	R\$ 3.732,66	R\$ 1.915,82
5	R\$ 5.938,49	R\$ 5.938,49	R\$ 5.938,49	R\$ 4.360,21	R\$ 3.912,32	R\$ 2.008,03
6	R\$ 6.224,73	R\$ 6.224,73	R\$ 6.224,73	R\$ 4.570,37	R\$ 4.100,89	R\$ 2.104,82
7	R\$ 6.524,74	R\$ 6.524,74	R\$ 6.524,74	R\$ 4.790,63	R\$ 4.298,56	R\$ 2.206,25
8	R\$ 6.839,24	R\$ 6.839,24	R\$ 6.839,24	R\$ 5.021,56	R\$ 4.505,71	R\$ 2.312,60
9	R\$ 7.168,90	R\$ 7.168,90	R\$ 7.168,90	R\$ 5.263,59	R\$ 4.722,89	R\$ 2.424,09
10	R\$ 7.514,43	R\$ 7.514,43	R\$ 7.514,43	R\$ 5.517,29	R\$ 4.950,55	R\$ 2.540,92
11	R\$ 7.876,65	R\$ 7.876,65	R\$ 7.876,65	R\$ 5.783,24	R\$ 4.906,10	R\$ 2.663,38



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.181 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TABELA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
CC-1	R\$ 2.772,33
CC-2	R\$ 2.217,85
CC-3	R\$ 1.663,40